



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 13 de 16/04/2014

Ementa: Autoriza a realização do Workshop em Sanidade Animal e Bem Estar, no dia 24 de abril, na cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários e dos zootecnistas, devido à crescente demanda do mercado de trabalho, das mudanças na legislação, da globalização das ações profissionais nas diversas áreas de atuação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Workshop em Sanidade Animal e Bem Estar, no dia 24 de abril, das 09h às 16h na Uniritter, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível ou ração que serão doados a entidade ARPA e Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

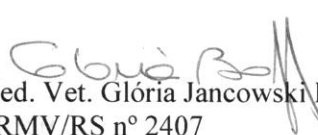
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de abril de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral